

PORTARIA N.º 191/2019 DE 20 DE SETEMBRO DE 2019.

O Presidente do CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE ALAGOAS no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas na Lei n.º 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno do Regional, aprovado pela Decisão COREN-AL n.º 025/2012 de 24 de setembro de 2012, homologado pela Decisão COFEN n.º 026/2013, de 15 de março de 2013, decide:

Art. 1º - Fica convocado a viajar para a cidade de Maceió/AL, no dia 25 de setembro do corrente ano, com o objetivo de resolver pendências da Subseção do Coren-AL no Município de Arapiraca, como também entregar e coletar documentos, referentes as inscrições dos profissionais de enfermagem, o Conselheiro Suplente **Diego Santos Albuquerque**, brasileiro, alagoano, solteiro, Enfermeiro, COREN/AL N.º 237504-ENF, portador do RG n.º. 1978322 – SSP/AL, inscrito no CPF/MF sob o n.º. 052.355.844-90, residente e domiciliado na Rua Adolfo Bispo da Silva 748, CEP 57306-300, Arapiraca/AL.

Art. 2º- O Conselheiro referido no artigo 1º fará jus à percepção de 1/2 (meia), diária (carro próprio), segundo as normas e critérios estabelecidos na Decisão COREN/AL n.º. 008/2017, devido seu deslocamento para a cidade de Maceió/AL.

Art.3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Maceió-AL, 20 de setembro de 2019.

Renné Cosmo da Costa
COREN/AL N.º 371396-ENF
Presidente

Paulo Jorge Torres G. Silva
COREN/AL N.º 205404-ENF
Secretário